

Plenário, aprovado será assinado no nome regimental para que produza seus efeitos legais.

Ata da Reunião
Extraordinária da Câmara
Municipal de Cabo Frio,
Realizada no dia 04
de Janeiro de 1944, às
17:00 horas.

Por quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Sr. Vereador Arolde Francisco, e os seguintes Vereadores que assim responderam ao chamado: Geraldo Vasconcellos Tavares, Wilmar Ventura, Oswaldos Rodrigues dos Santos, Claudionor de Almeida Júnior, Adis Pereira Sozima, José Simas de Andrade, Walter de Ressa Figueira, Alcyr Francisco Coria, José Bonifácio Ferrero Nouelino, Arolde Francisco. Abandono número Regimental o Senhor Presidente em nome de Seus considerou aberto os trabalhos: Em seguida o Sr. Presidente comunicou que não havia Ata nem Expediente para ser lido, que iria de piada com a invocação no livro de Orações conceder a palavra ao primeiro Orador inscrito: "Com a palavra o senhor vereador, Geraldo Vasconcellos Tavares, que iniciou o Somentaneu que mas uma vez apesar da Câmara se reuniu às 18:00 horas, não contava com o número para apreciação da Mensagem de aumento dos funcionários Municipais. Continuando passou o fôlego acusado ao Sr. Vereador José Bonifácio Ferrero. No-

uelino, eleito o Prefeito de Cabo Frio, que
 desconhecendo da candidatura de si per Prefeito, não
 estava se importando com os problemas do
 lar do cobofriense, pois sabendo que a mensa-
 gem de aumento ia ser aprovada, retirara-se
 do Casa momentos antes. Disse que suas
 atitudes se estavam trazendo preocupação e
 desencantamento ao povo cobofriense. Disse que,
 se a mensagem chegasse antes das eleições -
 todos os Vereadores estariam presentes e
 achando que o aumento deveria ser até
 de 200 por cento, a fim de angariar o voto
 do povo. Em seguida fez o registro da pre-
 sença do senhor Vereador Avelino Venêzuez Pereira,
 no recinto da Casa. Fez o pleito do Sr. Vereador
 José Romifácio Ferrera Nêvellino, que retirara-se do
 plenário, que cumpriasse seu mandato de Ver-
 eador até 31 de janeiro, e respeitasse o Poder
 Legislativo de Cabo Frio. Finalizando, solicitou
 aos senhores Vereadores que comparecessem a
 esta Casa até o final de seus mandatos em
 cumprimento de dever com o povo. Com a pa-
 lavra o senhor Vereador Saulo Rodrigues dos
 Santos, que iniciara falou de contentamento e
 orgulho em ver na Casa, o calze e o Vereador
 eleito Avelino Venêzuez Pereira, continuando de-
 fendeu a pessoa do senhor Vereador e Prefeito eleito
 José Romifácio Nêvellino, dizendo não poder aceitar
 tais críticas como fora feito. Disse do respeito
 que o mesmo merece e de toda força que esta
 Casa deverá dar as referidas tribuções, para que
 seu governo seja de realizações e progressos em
 nosso município. Falou que o ano de 16, podia-se

consignar que foi um ano de vitória e paz, que trouxe muitas alegrias as famílias católicas, e desejando que H. fosse mais prático e vitorioso com as graças de Sua Boardau e problema da ausência dos bis. Verificadas no Plenário do caso, que não trouxe como justificas, pois muitos não estavam fazendo jus ao subsídio que reclamam. Discorreu da maneira como as camaraes tem dado parecer nas matérias muito das vizes. Fez referencia as varias Resoluções - Encomendadas do estudo que realmente deveria ter, antes de serem aprovadas. Falou das Indicações e Requerimentos feitos neste caso, que no seu ponto de vista não tiveram o estudo que realmente deveria ter, antes de serem aprovadas. Falou das Indicações e Requerimentos feitos neste caso em prol da comunidade, principalmente em favor dos sacrificios financeiros. Falou do código tributario, lendo o trecho que isenta de licença de pagamento de qualquer taxa para efeito de licença de construção para as casas populares até 100m., dizendo ser uma medida necessaria para o municipio, e que ele daria sua assinatura com prazer. Mas o mesmo não (trouxe digo) não estava sendo usado, e nem se quer foi apreciada por este caso. Disse que o novo Prefeito que assumiu em 1º de Fevereiro, mandou para este caso estudo neste sentido, mas se não o fizer, este caso apresentará ante-Prefeito ou Indicação com referencia ao beneficio citado. Finalizando

agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais exatões inscritos o senhor Presidente determinou a Ordem do Dia. Solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, que encaminhasse a meso, a Mensagem nº 17/76 - encaminhada na sessão anterior, para o devido parecer, afim de que submetesse a apreciação do Plenário. Logo após lido o parecer da referida Comissão, foi submetida a discussão do Plenário, de acordo pronunciamento por parte dos senhores Senhores Senadores Rubião Rodrigues dos Santos, falamos da importância da Mensagem. O senhor Senador Alair Correia, solicitando ao Sr. Presidente suspensão dos trabalhos por 5 minutos para um entendimento da Comissão de M. J. B., e qual foi indeferido pelo Sr. Presidente. Não havendo mais quem quizesse discutir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça dado na Mensagem nº 17/76, o senhor Presidente comunicou que iria colocar em votação do Plenário. Sendo então pedida para discutir o senhor Senador José Bonifácio Ferreira Nouelino, que fez leitura para conhecimento da referida Comissão, da Lei Publicada no Diário Oficial de 13/12/76, aprovada pelo Congresso Nacional, de nº 6.397, de 10/12/76, que veda os municípios empregar no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o equivalente da despesa prevista no orçamento em vigor, além de outras providências. Logo após o esclarecimento do sr. Senador José Bonifácio Ferreira Nouelino, o senhor Senador

geraldo de Vasconcellos Tauares, solicitou
questão de Ordem, e pediu ao Sr. Presidente
que lhe concedesse vista da matéria —
em pauta. Antes da decisão da Presidência
houve pronunciamento do Sr. Vereador
Iswaldo Rodrigues dos Santos, que discor-
deou do pedido de vista. Usando novamente
questão de Ordem ao Sr. Vereador Geraldo
de Vasconcellos Tauares, esclareceu o motivo
do pedido, e disse que o senhor Vere-
ador Iswaldo Rodrigues dos Santos, mem-
bro da Comissão que emitiu o parecer,
não foi leal, pois usou a bandeira do
Vereador Sr. Cláudio de Almeida Lima,
para assinar primeiro. Não queria com
isto dizer que era contra o aumento, mas
contra qualquer matéria que seja incons-
titucional ou que fira as leis do governo.
O senhor Vereador Wilmar Montenegro fez ampla
esclarecimento a respeito da matéria, dizendo
que na forma que estava, a mesma
infligia as leis, e se não fosse feita uma
emenda de conformidade com a mesma,
ele votaria contra a Mensagem, apesar de
reconhecer o direito salarial do funcio-
nário, mas não iria para agradar meia dú-
zia contra as leis governantes. O senhor
Vereador Adir Pereira Soares disse estranhar
a atitude do Vereador Wilmar Montenegro,
adviçando que se não aproveitassem a
oportunidade de aprovar aquele aumento que
o Sr. Interventor de Nacido Castro concedia
na referida Mensagem, o funcionalismo —

podia perder as esperanças, porque o próximo
 Prefeito é que não iria se preocupar com
 elles. Disse ainda que não deveria dar impor-
 tância a uma lei publicada no Journal
 Diário Oficial. O senhor Vereador Wilmar Kon-
 turo, esclareceu ao sr. Vereador Adi Pei-
 ra Sôzimo, que o Diário Oficial não é um
 jornal qualquer, mas um órgão oficial que
 merece todo respeito. Pela ordem falou o senhor
 Vereador Walter de Bessa Teixeira, que parabeni-
 zou-se com a Câmara de Cabo Frio, pela
 preocupação demonstrada por alguns de seus
 membros, que obedecem e respeitam as leis
 governamentais. Disse que o importante não
 é se preocupar em ser o mais ou menos -
 votado, mas ser responsável e cumpridor
 do seu dever. Não entende como alguém
 pode achar sem importância uma Lei ou
 Decreto baixado pelo nosso Presidente da
 República, sr. Ernesto Geisel. Lamentou que
 não se pudesse dar até mesmo 40 ou 100
 por cento de aumento, ao funcionalismo, mas
 se o Presidente da República baixou uma
 Lei, que não permitisse esta possibili-
 dade, era porque usando da legislação
 de minuciosos estudos, baixou a referida
 Lei, porém tinha certeza que estava em
 busca de meios que vissem oferecer ampa-
 ro e melhores condições aos Trabalhadores,
 de todas as classes. Parabenzou-se com
 a Presidência da Casa, pela atitude toma-
 da em respeito a seu maior, reencaminhando
 a matéria a assessoria jurídica para melhor

estudos. juntamente com a Comissão de
Constituição e Justiça. O senhor Vereador,
José Bonifácio Ferreira Bousleiro, solicitou
ao Sr. Presidente se fosse possível não —
marcar a próxima reunião para 6º feira,
esclarecendo que no referido dia, haveria
a celebração de uma missa na Matriz,
em ação de graças pelo resultado obtido
nas eleições, convidando à todos da
Câmara e o povo em geral, que quizessem
assistir. A seguir o senhor Presidente, ac-
tando o pedido do Sr. Vereador, e não
havendo nada mais a tratar encerrou a
sessão marcando outra para a próxima
terça-feira às 14:00 horas. O para constar
mandou que se lavrasse a presente Ata,
que depois de lida e submetida a apre-
ciação do Plenário, aprovada assinada
perá na forma regimental para que pro-
duza seus efeitos legais.

Ata da Reunião Extraor-
dinária da Câmara
Municipal de Cabo Frio.
Realizada no dia 10/1/71
às 14:00 horas.

Por este dia do mês de janeiro de mil
novecentos e setenta e sete, às dezesseis-
horas, reuniu-se a Câmara Municipal de
Cabo Frio, sob a presidência do senhor Ju-
ador Irvaldo Francisco, e os seguintes Vereado-
res que assim responderam ao chamado: